



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto

O objeto da presente contratação é a prestação de serviços de Recapagem de pneus de tratores agrícolas, máquinas agrícolas, máquinas pesadas e caminhões para a Administração Pública do Município de Schroeder/SC, visando atender as secretarias solicitantes, quer sejam: Obras e infraestrutura Urbana, Agricultura e desenvolvimento Rural e Saneamento.

1.1 Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário Estimado	Preço Total Estimado
1	Recapagem de pneu dianteiro 14/9 x 24 (arrozeiro) Trator Agrícola.	Unidade	12	2.245,00	26.940,00
2	Recapagem de pneu traseiro 23,1/26 (arrozeiro) Trator Agrícola.	Unidade	12	2.890,00	34.680,00
3	Recapagem de pneu traseiro 18.4 x 30, garra alta (Seco) Trator Agrícola.	Unidade	8	3.750,00	30.000,00
4	Recapagem de pneu dianteiro 12.4 x 24, garra alta. (Seco) Trator Agrícola.	Unidade	8	1.690,00	13.520,00

(x) Utilizado comparativo de valores anexo

2. Vigência do Contrato

O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo permitido pela legislação vigente, mediante manifestação expressa da Administração e concordância da contratada, desde que mantidas as condições vantajosas para a Administração. Os preços contratados poderão ser reajustados após 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, conforme o índice oficial adotado pelo Governo Federal para contratos administrativos, preferencialmente o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro que venha a substituí-lo, observada a legislação". Aplicável.

3. Fundamentação da contratação

Verifica-se que a fundamentação para a contratação de recapagem de pneus tem por base a economia, a extensão da vida útil da carcaça e na qualidade e segurança dos serviços prestados por uma frota com pneus em boas condições, o que se traduz num melhor serviço público. A recapagem é mais vantajosa financeiramente do que a aquisição de pneus novos, pois permite que as carcaças de pneus desgastadas apenas na banda de rodagem sejam reformadas, mantendo o desempenho e a durabilidade de um pneu novo e, ao mesmo tempo, evitando o descarte e a compra de unidades novas.

Principais fundamentos:

Economia: A recapagem é significativamente mais econômica do que a compra de pneus novos, promovendo um melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Sustentabilidade Ambiental: Ao aumentar a vida útil dos pneus, a recapagem gera um menor impacto ambiental, reduzindo a produção de resíduos e o uso de novos materiais.



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

Eficiência e qualidade dos serviços públicos: A garantia de pneus em boas condições na frota de veículos e máquinas municipais assegura que os serviços prestados à população ocorram com mais qualidade, eficiência e segurança.

Prolongamento da vida útil da carcaça: O processo de recapagem substitui a banda de rodagem desgastada, restaurando a funcionalidade e a durabilidade do pneu para um nível comparável ao de um pneu novo.

Aproveitamento de Equipamentos Indispensáveis: Os veículos e as máquinas da administração pública são ferramentas essenciais para a execução das tarefas diárias, justificando a necessidade de mantê-los em perfeitas condições de uso.

4.Requisitos da contratação

4.1 Condições Gerais

4.1.1 Os recolhimentos dos pneus a serem recapados deverá ocorrer em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Schroeder-SC, compreendido entre 07h30 às 12h00 e 13h00 às 16h30, em dias úteis;

4.1.2 Todas as despesas relacionadas ao serviço de recolhimento e entrega dos pneus após realização do serviço — incluindo transporte, frete, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, e quaisquer outras obrigações legais — serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

4.1.3 O local de entrega será na secretaria solicitante do pedido, endereço constante na autorização de fornecimento, podendo variar entre diferentes endereços;

4.1.4 A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (Quinze) dias úteis, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento (AF).

4.2 Recebimento dos Materiais

4.2.1 O recebimento dos pneus em questão será precedido de inspeção sumária por servidor designado da Secretaria requisitante, com o objetivo de verificar a conformidade com as especificações técnicas constantes deste ETP;

4.2.2 O Município reserva-se o direito de rejeitar quaisquer itens que não atendam integralmente às exigências contratuais, devendo a contratada substituí-lo no prazo já estabelecido;

4.2.3 Materiais que não corresponderem às especificações deverão ser retirados no prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar da notificação, sob pena de autorização tácita para a destinação que melhor convier à contratante, sem gerar direito de indenização à contratada;

4.2.4. A assinatura do termo de recebimento definitivo ocorrerá somente após a conferência, validação e aceite dos equipamentos;

4.2.5 A fiscalização realizada pela Administração não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade integral pelo perfeito fornecimento do objeto.

4.3 Qualidade e Conformidade Técnica

4.3.1 Todos os pneus deverão estar em perfeitas condições físicas e técnicas, devidamente embalados quando necessário, e entregues conforme os padrões de qualidade, marca e modelo descritos na proposta vencedora.

4.4 Substituição e Penalidades

4.4.1 Caso os pneus sejam entregues em desacordo com as especificações exigidas ou em quantidade inferior à contratada, a CONTRATADA deverá realizar a substituição ou complementação no prazo de até 07 (sete) dias corridos, contados da notificação da Administração;

4.4.2 O descumprimento desse prazo caracterizará atraso na entrega e sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas no edital, contrato e na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

4.5 Garantia

4.5.1 Se o pneu recapado apresentar defeitos que o tornam incapaz de ser usado para sua finalidade, ele é considerado impróprio para o consumo, e o fornecedor é responsável pelo vício de qualidade, de acordo com o Art. 20, § 2º do CDC (Código de Defesa do Consumidor);

4.5.2 O prazo do serviço será de 12 meses, sendo este o período de garantia do mesmo;

4.5.3. Durante o período de garantia, a CONTRATADA deverá realizar os reparos ou substituições solicitadas pela Administração no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, a contar da formalização da solicitação;

4.5.3. Quanto aos pneus recapados é de responsabilidade do fornecedor os vícios de qualidade ou quantidade, conforme o Art. 20, parágrafo 2º, que considera impróprio ao consumo um serviço que não se mostra apto a servir seu propósito.

4.6 Suporte Técnico Regional



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

4.6.1 A(s) CONTRATADA(s) deverá(ão) dispor de estrutura de suporte técnico, o serviço devido a sua natureza será realizado na estrutura física da contratada com logística apta ao recolhimento e devolução após serviço, para todos pneus a serem recapados;

4.6.2 A contratada deverá prestar atendimento, sempre que solicitado pela Administração, no seguinte prazo máximo:

a) Atendimento para manutenções corretivas durante o período de garantia: até 5 (cinco) dias corridos após a solicitação;

4.6.2 O suporte técnico deverá estar disponível em horário comercial e apresentar tempo de resposta compatível com a urgência da demanda, inclusive para fins de acionamento da garantia.

5.Subcontratação

Não será permitida a subcontratação, total ou parcial, dos serviços de recapagem de pneus objeto desta contratação. A empresa contratada deverá executar diretamente os serviços, responsabilizando-se integralmente pela qualidade, segurança, prazos e demais obrigações estabelecidas no contrato, incluindo a coleta, o transporte, a execução da recapagem e a devolução dos pneus ao Município.

A vedação à subcontratação tem como objetivo garantir que a empresa vencedora mantenha o controle direto sobre todas as etapas do serviço, assegurando a qualidade da recapagem, a rastreabilidade dos pneus e o cumprimento das especificações e normas técnicas aplicáveis.

6.Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

A recapagem de pneus é um serviço que renova a banda de rodagem desgastada de um pneu, substituindo a borracha externa que entra em contato com o solo por uma nova, mantendo a carcaça.

Benefícios da recapagem:

Economia: O custo da recapagem é significativamente menor do que a compra de um pneu novo, especialmente para frotas de caminhões, tratores e ônibus.

Sustentabilidade: A reutilização da carcaça reduz a quantidade de resíduos que vão para aterros, prolonga o ciclo de vida do pneu e diminui o impacto ambiental.

Desempenho e segurança: Pneus recapados garantem segurança, estabilidade e bom desempenho, como um pneu novo.

Continuidades das operações: A recapagem permite manter os veículos e equipamentos em funcionamento, sem interrupções e com menor custo operacional.

7.Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

A execução do objeto ocorrerá conforme o seguinte modelo operacional: Estado de

Fase inicial: Após a assinatura do contrato e emissão da Autorização de Fornecimento (AF), a contratada deverá vir a secretaria solicitante recolher o(os) pneu(us) no(os) qual(is) será(ão) realizado(os) o serviço de recapagem.

Fornecimento e transporte: Os pneus deverão ser entregues pela contratada prontos para instalação; O recolhimento e devolução do pneu a ser recapado deverá ser finalizado no prazo máximo de 15 (Quinze) dias úteis, contados a partir da Autorização de Fornecimento.

Encerramento: As secretarias responsáveis pelas solicitações farão as inspeções necessárias acompanhando toda a execução. Após a conclusão, será emitido o termo de recebimento definitivo, desde que constatada a perfeita execução do serviço e conformidade com as exigências técnicas.

A fiscalização do contrato será exercida por servidor(a) a ser formalmente designado(a) por cada secretaria, o qual terá competência para acompanhar a execução, registrar ocorrências, e emitir o Termo de Recebimento Definitivo.

8.Critérios de medição e de pagamento



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

O pagamento será efetuado através da Secretaria solicitante, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do bem, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

9.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório, na modalidade adequada à estimativa de valores e à legislação vigente, sugerindo-se a adoção do critério de julgamento de menor preço por item, conforme o art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A licitação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e isonomia entre os participantes, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Sugere-se que o julgamento das propostas seja realizado com base no menor preço unitário, considerando, a conformidade dos materiais propostos com as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

9.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos.

9.3. Os critérios de julgamento considerarão:

- Conformidade da proposta com as especificações técnicas do objeto;
- Menor preço global por item;
- Regularidade fiscal e trabalhista do proponente;
- Habilitação jurídica e qualificação técnica compatíveis com o objeto licitado;
- Atendimento às exigências de sustentabilidade e qualidade, quando aplicável.

Em caso de empate entre propostas, serão aplicados os critérios de desempate previstos na legislação vigente.

10. Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder, 25 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ALCIR DUWE**
Data: 25/09/2026 13:25:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome do responsável: Alcir Duwe

Cargo: Supervisor de Compras